## **SENTENÇA**

Processo n°: 4001170-36.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Índice da URV Lei 8.880/1994

Exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP

Executado: MARIA JULIA PEREIRA BENZE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Ante o depósito de fls. 36 **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao banco depositário para que efetue o recolhimento do importe depositado, nos termos requeridos às fls. 38.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA